

Área temática: Brasil Império

ASPECTOS ECONÔMICOS DA PARTICIPAÇÃO PAULISTA NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA.¹

LUIZ ADRIANO BORGES

UFPR, DOUTORANDO, BOLSISTA REUNI

hisguardian@hotmail.com

Resumo

O que me proponho a analisar neste texto são os interesses econômicos dos deputados paulistas enviados às Cortes de Lisboa e como estas questões se apresentam nos trabalhos das Cortes. Pretendo olhar de que maneira os interesses econômicos dos paulistas se combinavam com suas idéias políticas, algo que ainda não foi devidamente estudado e que influencia os argumentos da bancada paulista. A investigação nos Diários das Cortes, ajuda a compreender o processo de “desmembramento” de Portugal, mas não é suficiente para entendermos o que estava “por trás” das idéias defendidas, sendo necessário também compreender a formação sócio-econômica dos deputados. Da leitura dos discursos dos paulistas nos Diários salta aos olhos são três pontos principais: 1) uma busca pela manutenção da unidade, mas exercida através de um poder executivo no Brasil; 2) uma dúvida de qual seria o centro de poder na América Portuguesa; 3) livre-comércio. Estas três questões apareciam expostas nas Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados e os paulistas se esforçaram para defendê-las. A Revolução Liberal do Porto teve início em agosto de 1820, rapidamente se convocando as “Cortes Gerais e extraordinárias da Nação Portuguesa” para compor uma nova constituição para o Império. Em 9 de maio de 1821 foram eleitos e mandados à Lisboa, entre outros, Antonio Carlos de Andrada e Silva, o Andrada mais novo, José Ricardo da Costa Aguiar, Francisco de Paula Souza e Mello, Nicolau Pereira Campos Vergueiro, José Feliciano Fernandes Pinheiro e o padre Diogo Antonio Feijó. No presente texto, opto por analisar a trajetória de Vergueiro, Feijó e Antonio Carlos, por serem os três paulistas que realizaram discursos significantes nas Cortes. Assim, pretendo demonstrar, através da análise das falas paulistas nas Cortes conjugada à compreensão da formação sócio-econômica destes deputados, que os três pontos acima enumerados estão profundamente interligados a interesses econômicos. Costurando desta maneira os diversos discursos esparsos, espero possibilitar uma maior compreensão ao processo de construção do Estado nacional a partir da Independência brasileira.

Palavras chave: mercado interno, federalismo, Cortes de Lisboa

Abstract

My proposal in this text is to analyze the economical interests of the paulistas deputies sent to the Lisbon Congress and how do those questions present themselves on the Congress works. I intend to look at the way the economical interests of the paulistas matched their political ideas, something that hasn't been properly studied yet, and that influences the arguments from the paulista congressmen. The investigation in the Congress Diaries helps to understand Portugal's disruption process, but it isn't enough to understand what was 'behind' the defended ideas, being also necessary to understand the socio-economic formation of the deputies. From the reading of the paulistas speeches in the Diaries, three main points are outstanding: 1) the search for unity maintenance, but executed through Brazil's executive power; 2) The doubt on which would be the central power in the Portuguese America; 3) free commerce. These three questions were exposed in the Memories and the notes from São Paulo's Provisory Province Government to its deputies, and the paulistas made an effort to defend them.

Porto's Liberal Revolution started in 1820, quickly summoning the "General and Extraordinary Congress from the Portuguese Nation" to compose a new constitution for the Empire. On May 9th 1821 some were elected and sent to Lisbon, among them Antonio Carlos de Andrada e Silva, the youngest Andrada, José Ricardo da Costa Aguiar, Francisco de Paula Souza e Mello, Nicolau Pereira Campos Vergueiro, José Feliciano Fernandes Pinheiro

¹ Agradeço as leituras e comentários de Joseli Nunes Mendonça, Luiz Geraldo Silva e Mabel d'Haese Borges.

e o padre Diogo Antonio Feijó. In this text I choose to analyze the trajectory of Vergueiro, Feijó and Antonio Carlos, because they are the three paulistas who made significant speeches in the Congress.

Therefore, I intend to demonstrate, through the analysis from the paulistas speeches in the Congress together with the socio-economic formation of these deputies, that the three points mentioned above are deeply connected to economical interests. That way, stitching together several spreaded speeches, I hope to provide a better comprehension to the National State construction, since the Brazilian Independence.

Key-words: internal market, federalism, Lisbon Courts

O que me proponho a analisar neste texto são os interesses econômicos dos deputados paulistas enviados às Cortes de Lisboa e como estas questões se apresentam nos trabalhos das Cortes² e no processo de independência. Pretendo olhar de que maneira os interesses econômicos dos paulistas se combinavam com suas idéias políticas, algo que ainda não foi devidamente estudado e que influenciava os argumentos da bancada paulista. A investigação nos Diários das Cortes ajuda a compreender o processo de “desmembramento” de Portugal, mas não é suficiente para entendermos o que estava “por trás” das idéias defendidas, sendo necessário também compreender a formação sócio-econômica dos deputados. Da leitura dos discursos dos paulistas nos Diários o que salta aos olhos são três pontos principais: 1) uma busca pela manutenção da unidade, mas exercida através de um poder executivo no Brasil; 2) uma dúvida de qual seria o centro de poder na América Portuguesa; 3) livre-comércio.

Assim, pretendo demonstrar, através da análise das falas paulistas nas Cortes conjugada à compreensão da formação sócio-econômica destes deputados, que os três pontos acima enumerados estavam profundamente interligados a interesses econômicos. Costurando desta maneira os diversos discursos esparsos, espero possibilitar uma maior compreensão ao processo de construção do Estado nacional a partir da Independência brasileira.

O entendimento da economia paulista neste período é importante para esclarecer como o poder político de muitos indivíduos estava imbricado no poder econômico, e como os interesses de um campo interferia no outro. A capitania e depois província de São Paulo, nas primeiras décadas do século XIX, foi vista pela historiografia durante muito tempo como uma região secundária se comparada às outras regiões do Centro-Sul e do Nordeste. Desde inícios do século XVIII, esta área vinha se tornando um centro dinâmico de produção açucareira e se consolida como o centro econômico e político da colônia, após a abertura das minas de ouro em Minas Gerais. Por sua vez, São Paulo, sem produtos de exportação, baseava sua economia na agricultura de abastecimento e na pecuária (LUNA; KLEIN, 2006, p. 27-28).

² Os Diários das Cortes se encontram online: <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=mc.c1821>. Foi englobado nesta pesquisa, o período de 5 de fevereiro à 6 de outubro, que cobre a participação paulista nas Cortes.

A estrutura econômica da capitania de São Paulo nas três décadas que antecederam a independência era apoiada no binômio comércio de mulas-açúcar. O açúcar começou a ser estabelecido no Oeste Paulista a partir da segunda metade do século XVIII, sendo as vilas de Sorocaba, Mogi Guaçu, Jundiá e Piracicaba, as principais exportadoras deste produto no fim do setecentos, sendo conhecidas como o “quadrilátero do açúcar” (PETRONE, 1968; 2010. FERLINI, 2009, pp. 237-250). A crescente produção de açúcar era enviada ao porto do Rio de Janeiro, através de Santos, para posterior embarque para a Europa (LUNA; KLEIN, 2006, cap. 2). O açúcar foi um agente dinamizador do comércio na capitania e também favoreceu o comércio inter-provincial. Com isso também houve uma ampliação da estrutura viária por onde era escoado o produto no lombo de mulas.

O negócio de animais que movimentava as estradas do Sul tem início com o ciclo da mineração nas Minas Gerais e continua com as necessidades da região Centro-Sul do Brasil. Necessidades compreendidas em vestimentas, alimentação e, principalmente, transporte, supridas respectivamente pelo couro, carne vacum e muares do Rio Grande do Sul. O montante do negócio de animais tendeu a aumentar ao longo da primeira metade do século XIX, principalmente com a vinda da família real para o Rio de Janeiro e com a posterior fixação da capital do império brasileiro na província fluminense. Mas desde o final do século XVIII, muitos negociantes paulistas vinham investindo neste negócio. Com o perdão da simplificação, todo o processo de compra e venda poderia durar meses e até um ano, necessitando de um grande capital inicial. Os animais eram comprados em Viamão, Rio Grande do Sul, e trazidos até Sorocaba, onde eram vendidos em uma feira anual, para então serem redistribuídos para outras regiões, principalmente para a corte (GIL, 2009; KLEIN, 1989; PETRONE, 1976; SUPRINYAK, 2006).

Muitos negociantes enriqueceram investindo na cultura do açúcar e no negócio de animais, alguns de forma simultânea. Podem ser citados aqui, Antonio da Silva Prado, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e o Brigadeiro Luis Antonio de Souza Queiróz.

Apesar de possuir grandes negociantes, a província/capitania de São Paulo foi avaliada durante muito tempo pela historiografia como uma região bastante empobrecida,³ relacionando-se sua decadência com o declínio da mineração.

Porém, trabalhos recentes, amparados em ampla gama de fontes, tem demonstrado uma outra faceta⁴. Maria Luíza Marcílio, em sua tese de livre docência, critica uma visão da

³ Para um discussão pormenorizada sobre a pretensa “decadência” ou empobrecimento de São Paulo no final do século XVIII ver MATTOS, 2009, especialmente capítulo 1. Simonsen, por exemplo, apesar de perceber um crescimento populacional no ultimo quartel do século XVIII, aponta a decadência da agricultura e do comércio de São Paulo, enfocando na falta de um produto de exportação. SIMONSEN, 1962.

“decadência”. Pelos dados levantados pela autora, não se pode falar em decadência, já que o “aumento extraordinário e continuado da população regional em todo o século XVIII”, além do ingresso de uma economia empresarial e capitalista de exportação de produtos tropicais, abriu novos mercados para o abastecimento e possibilitou a organização da economia paulista, sem a qual o café não teria se desenvolvido (MARCILIO, 2000: p. 190-193).

Maria Lucília Viveiros Araújo, trabalhando com inventários *post-mortem* da cidade de São Paulo para a primeira metade do século XIX, encontrou ali indivíduos tão ricos quanto aqueles que residiam no Rio de Janeiro, a região mais rica do período (ARAÚJO, 2003).⁵ A obra conjunta de Francisco Vidal Luna e Hebert Klein, **Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo**, também prima por abranger fontes diversas e dar um panorama geral da economia de toda a capitania/província de São Paulo. Para estes autores, foi no final do século XVIII e inícios do XIX que se estabeleceu “uma dinâmica classe de agricultores, de um mercado complexo e de uma rede de transportes mais moderna, tudo isso aparecendo (...) antes da ascensão do café.” (LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Hebert S. 2006, p. 252).

Utilizando também fontes quantitativas, tais como inventários, João Fragoso traz mais dados para corroborar este crescimento. Segundo o autor, baseado em dados de Elizabeth Kuznesof o

crescimento estaria ligado, por um lado, à introdução e aumento da agroexportação no território paulista, gerando uma maior demanda por alimentos e, por outro lado, à manutenção de um comércio intercolonial, em especial o Rio de Janeiro.

O autor ainda percebe um fluxo de comércio interno entre São Paulo e as regiões do Sudeste, capitaneado pelo açúcar e o negócio de animais (FRAGOSO, 1998, p. 135-136). Para estas duas atividades, de acordo com Fragoso, era necessário um mercado consumidor, o que acaba ocorrendo nas diversas regiões do centro-sul (FRAGOSO, 1998, p. 146).

Assim, esse mercado complexo estabelece relações com outras praças mercantis na América Portuguesa, como o Rio de Janeiro, que recebia o açúcar e os animais do sul. Deste modo, São Paulo desempenhava o que podia se chamar de “economia de passagem” que, segundo Wilma Peres Costa, ajuda a explicar o compromisso desta capitania com o Rio de

⁴ É também o caso de estudo para Minas Gerais. Ver estudos de GRAÇA FILHO, 2002, BERGAD, 2004 e extensa bibliografia ali citada. Estes autores, operando com dados econômicos e demográficos, revêem o suposto quadro de decadência após o fim da mineração, encontrando uma diversidade produtiva e uma rede de negócios muito forte com o Rio de Janeiro.

⁵ O trabalho de Araújo serve como um primeiro passo aos estudos sobre a riqueza da província de São Paulo no século XIX, já que a autora trabalhou de maneira bastante circunscrita, utilizando somente inventários de moradores do núcleo central da cidade de São Paulo. Além disso, pela própria especificidade dos documentos utilizados, o que se apresenta é a riqueza detida na hora da morte do inventariado, perdendo assim detalhes da trajetória da riqueza do indivíduo ao longo da vida. Mais pesquisas neste sentido precisam ser feitas.

Janeiro, já que a economia paulista havia se ampliado com a vinda da Corte e era favorecida pela proximidade com o centro político. Some-se a isto o aumento nos impostos sobre o trânsito de animais que iriam abastecer a corte (COSTA, 2003, p. 177; DANIELI, 2006; especialmente cap. 5).

Neste contexto de transferência da corte para o Brasil os laços com a capitania carioca se estreitariam ainda mais. Este é um ponto fundamental para se compreender a relação entre economia e política neste período. Uma das primeiras propostas que combinou a relação entre economia e política é a de Maria Odila Leite da Silva, no texto **A interiorização da metrópole**. Neste artigo, a autora fixa 1808 como um ponto de mudança no processo de ruptura do Brasil com Portugal e também como um início de enraizamento dos interesses mercantis portugueses no centro-sul. Este texto é importante por apresentar uma inter-relação de fatores econômicos com políticos, no sentido de perceber as redes de abastecimento que integravam o Rio de Janeiro com outras regiões estando estas redes, por sua vez, conectadas com as mudanças políticas que vinham sendo introduzidas com a chegada da Corte portuguesa (DIAS, 1982).

Um trabalho orientado pela autora, que levou adiante argumentação é **Tropas da moderação**, publicado em 1979, no qual Alcir Lenharo trata do mercado de abastecimento do Rio de Janeiro tendo como atores principais os negociantes de animais. O próprio subtítulo da obra já revela esta tentativa de aproximar economia e política imperial: “o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842)”, com um projeto de demonstrar como indivíduos ligados ao mercado abastecedor do centro-sul articularam-se em âmbito regional e se projetaram no centro político através da prática mercantil (LENHARO, 1979, p. 24). As conexões comerciais de negociantes de animais e açúcar com o mercado do Rio de Janeiro fez com que eles obtivessem uma crescente influência política (LENHARO, 1979, p. 23-29). Maria Thereza Petrone anteriormente já havia apontado a importância da região fluminense como região conectora das diversas rotas de tropeiros, principalmente após a chegada da família real em 1808 (PETRONE, 2010).

Mais recentemente Cecilia Helena de Salles Oliveira tem buscado articular o político e o econômico, desde sua tese **A astúcia liberal** (OLIVEIRA, 1999), complementado por artigos (OLIVEIRA, 2003; OLIVEIRA, 2010). Nestes trabalhos, a autora retoma idéias de Maria Odila Dias e Alcir Lenharo, mas pensando nas ligações políticas e econômicas do centro-sul. Para ela, a convergência de políticos de São Paulo em torno da defesa do Rio de Janeiro como centro do novo Estado após a independência esteve ligada às sólidas ligações mercantis estabelecidas entre as duas capitanias desde 1808.

A organização administrativa e econômica durante o Governo Provisório da província de São Paulo

A Revolução Liberal do Porto teve início em agosto de 1820, rapidamente se convocando as “Cortes Gerais e extraordinárias da Nação Portuguesa” para compor uma nova constituição para o Império. Os liberais portugueses estavam bastante influenciados pelo liberalismo espanhol, que desde as Cortes de Cadiz (1810-1814) e as Cortes Espanholas de Madri (1820), vinham propondo uma Constituição Liberal afirmando a soberania da nação, tanto europeia quanto americana. Foi exatamente a retomada das Cortes Espanholas, anteriormente suspensas por Fernando VII, em abril de 1820, que leva os portugueses a fazerem o mesmo em solo lusitano. Deste modo, as sugestões para a Carta da Nação que se pretendia para Portugal possuíam forte cunho liberal espanhol (BERBEL, 2008, pp. 225-254).

Da mesma maneira que o Império Espanhol vinha sofrendo um processo de desintregação, devido a reivindicações autonomistas por parte dos americanos, Portugal sentia uma crise gerada pela transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro. Após o fim das guerras napoleônicas, a recusa de Dom João de retornar a Lisboa é a gota d’água no caldeirão de insatisfação dos portugueses, culminado na articulação da Revolução do Porto.

Após convocação e início das atividades da Cortes em janeiro de 1821, se produzem instruções sobre a forma de eleição de representantes. Seguindo definições de Cádiz, a província era a última instância para a escolha dos deputados (BERBEL, 1999, p. 49). Assim, as províncias da porção europeia do Império Português e as americanas passaram a providenciar a eleição de deputados.

Para proceder ao processo eleitoral, ocorreu uma transformação na estrutura do governo provincial paulista com a formação da Junta de Governo da Província, em 23 de junho de 1821, com a direção do Rio de Janeiro. É interessante perceber o que Marisa Saenz LEME (2010, p. 373) aponta, no sentido de entender a formação das Juntas no Brasil em duas formas: as revolucionárias – “no sentido de Juntas formadas à revelia da Corte do Rio de Janeiro” – ou oficiosas – “no sentido de Juntas formadas já com o aval e o direcionamento emanados do Rio de Janeiro”. Neste segundo caso se encaixam as juntas formadas na Bahia, Pará e Pernambuco. Já Minas Gerais e São Paulo estiveram gravitando em torno da província fluminense. Isto é um dado importante na análise que se segue, apontando para a confluência de interesses entre as três províncias.

A Junta paulista foi escolhida por aclamação e não por procedimento eleitoral, num ajuntamento dos “vereadores, povo e tropa” em frente à Câmara de São Paulo (ATAS DA

CÂMARA DE SÃO PAULO, 23 de junho de 1821). Como aponta Leme, apoiada na historiografia, “o modo por que a Junta paulista se constituiu indica uma solução de compromisso entre forças que se opunham na província, tendo por base disputas econômicas que se expressavam também em diferentes matizações políticas.” (LEME, 2010, p. 378). De um lado, estavam os membros de famílias antigas que compunham a sociedade desde o século XVII, residindo na capital e em torno. De outro lado, o grupo era formado por setores sociais mais recentes, ligados ao cultivo de açúcar em Itu e região e aproveitando-se do desenvolvimento do porto de Santos, utilizando-o como ponto de saída de produtos de exportação da capitania.

Como não houve uma regulamentação da forma de proceder à composição da Junta, ocorreu esta solução de compromisso entre forças representantes do passado e do presente. José Bonifácio encarregou-se de indicar 15 membros para a Junta. Cabe apontar alguns nomes que se destacaram na conjuntura dos meses seguintes: para presidente, João Carlos Augusto d’Oyenhausem, e para vice-presidente o próprio José Bonifácio; para secretário do Governo do Interior e da Fazenda, Martim Francisco de Andrada e Silva, irmão de Bonifácio; para a pasta da “Agricultura”, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e; para “Comércio”, Francisco Ignácio de Souza Queiroz e Manuel Rodrigues Jordão.

Como bem salientou Leme, estes dois últimos nomes, pela pasta do “Comércio”, representavam diferentes segmentos das elites socioeconômicas e compunham o quadro de antigos e novos setores sociais que disputavam o poder entre si na província. Souza Queiroz era relacionado aos setores mais tradicionais, sendo considerado um negociante de grosso trato. Jordão, por sua vez, ligava-se, assim como os irmãos Andrada, às atividades mais recentes, desenvolvidas em Santos e em áreas do interior. (LEME, 2010, P. 381).

Apesar do barril de pólvora que era a composição da Junta, a atuação conciliatória de José Bonifácio, envolvendo setores poderosos mas diversos, evitou um confronto armado. Mesmo assim continuaram a haver divergências entre os membros da Junta. E, de acordo com Cecília Helena de Salles Oliveira, para além do fato de terem idéias diferentes com relação ao controle das arrematações e de fatias do mercado de abastecimento, os membros da junta possuíam interpretações variadas acerca de práticas mercantis e administrativas a serem adotadas, o que acabava por conduzir à debates sobre possíveis relações com as Cortes em Lisboa e/ou com o governo no Rio de Janeiro (OLIVEIRA, 2010, p. 346-47).

A relação com o Rio de Janeiro era bem próxima, entretanto ainda não se sinalizava total dependência política e administrativa. Um exemplo disso é a questão financeira, na qual a Junta preconizava uma autonomia sobre questões econômicas (LEME, 2010: P. 385).

Márcia Berbel ainda ressalta que o apoio de São Paulo estava condicionado à questão de autonomia da Junta provincial:

a) livre disposição do governo interior; b) livre gestão da economia provincial (negativa à remessa de fundos para o Erário, na Corte); c) direito de representação contra execuções de leis e decretos, contrários às peculiaridades e circunstâncias locais, a juízo da Junta” (AMARAL, 1961, pp. 94-95, apud: BERBEL, 1999, P. 74).

Seria somente nos próximos meses que a aproximação com a província fluminense ficaria mais intensa.

De qualquer forma, a Junta procurou proceder à elaboração de “memórias e representações” sobre diversos aspectos da província e também Instruções para os deputados paulistas às Cortes de Lisboa, chamada de *Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados* (CALDEIRA, 2002, pp. 125-133). Este documento se configurou em um dos únicos deste tipo possuídos por deputados brasileiros, já que trazia instruções recolhidas em várias câmaras na província e, como veremos à frente, mostrava a visão dos paulistas na relação metrópole-colônia.

Além disso, a Junta organizou a eleição dos deputados paulistas que seriam enviados às Cortes. Desta forma, seguindo as definições de Cádiz, a província passou a ser a última instância (de três níveis: freguesias, comarcas e províncias), para a escolha dos deputados. Vinham 18 eleitores para a capital paulista, Após a votação nas outras instâncias, que sinalizavam a elite política e econômica de toda a região da província paulista.⁶

Em 9 de maio de 1821 foram eleitos e mandados à Lisboa, entre outros, Antonio Carlos de Andrada e Silva, o Andrada mais novo, José Ricardo da Costa Aguiar, Francisco de Paula Souza e Mello, Nicolau Pereira Campos Vergueiro, José Feliciano Fernandes Pinheiro e o padre Diogo Antonio Feijó.⁷

Antes de avançar para uma visualização das trajetórias desses indivíduos, devemos olhar para algo que aconteceu em São Paulo logo após a chegada dos paulistas em Lisboa. Em maio de 1822 ocorreu um movimento armado que sinalizou o auge das insatisfações provinciais e que teve como efeitos gerar uma articulação com a Corte de D. Pedro. Esse

⁶ Da comarca de São Paulo: José Bonifácio de Andrada e Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Felisberto Gomes Jardim, João Ferreira de O. Bueno, Padre Felix Jose de Oliveira, André da Silva Gomes; da comarca de Itu: Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Rafael Tobias de Aguiar, Padre Diogo Antonio Feijó, Francisco de Paula Souza e Mello, Antonio Paes de Barros, José de Almeida Leme, substitutos: Bento Paes de Barros, Jose Martins da Costa Passos; comarca de Paranaguá e Curitiba: Reverendo Antonio Teixeira Camelo, João da Silva Machado, João Carneiro Lobo, substituto: Antonio José Pereira Branco (FORJAZ, 1934: PP. 208-209)

⁷ Outros eleitos foram, como substitutos: Antonio Manoel da Silva Bueno e Antonio Paes de Barros.

movimento, conhecido como “Bernarda”, foi um levantamento em armas que resultou na reestruturação da Junta. De acordo com Leme, as tensões do Governo Provisório administrado pela Junta “tiveram sua dimensão mais explosiva nas questões da comercialização da carne verde e da cobrança de impostos, internamente realizados na província.” (LEME, 2010, p. 390). Portanto, passava pela questão do abastecimento interno, já que os dízimos recaíam sobre a produção e comercialização de produtos agrários e da pecuária, um elemento bastante importante nesses meses de definição do Estado Nacional, pois envolvia negociantes com grandes interesses na província, e que também possuíam ligações na Corte.

Em maio de 1822, o governador-geral Oyenhausen, Costa Carvalho e Francisco Ignácio foram chamados ao Rio de Janeiro, com a determinação de se explicarem sobre desobediências da Junta, mas, a ordem servia ao mesmo tempo de desculpas para que Martim Francisco assumisse a presidência da província, com a vacância do cargo. Desta forma, instigados por Francisco Ignácio, “a tropa e o povo” se manifestaram, forçando um pedido de demissão de Martim Francisco e Manoel Jordão, que acabam sendo expulsos da capital. Uma nova Junta continuou as atividades, que só foi desfeita com a vinda para São Paulo em agosto de D. Pedro, atuando como príncipe regente. (LEME, 2010, p. 390-96). As interpretações para a “Bernarda” apontam para os interesses divergentes dos grupos paulistas que estavam preocupados no papel que desempenhariam com relação ao Rio de Janeiro, pensando em uma ampliação de sua influência no mercado carioca e na política da Corte (OLIVEIRA, 2010, p. 350; MEDICCI, 2010, p. 222.)

Para se ter idéia das profundas relações comerciais e familiares envolvidas nos conflitos em São Paulo pode-se citar o grupo capitaneado por Martim Francisco, que apoiava negociantes como Antonio da Silva Prado e seu tio Manoel Jordão. Este, ocupava o cargo no governo provisório com a tesouraria da Junta da Fazenda. Outro exemplo, de lado oposto, é o grupo liderado por Francisco Ignácio de Souza Queiroz, herdeiro do brigadeiro Luis Antonio (MEDICCI, 2010, p. 223-24). E de fato, a união desses grupos só foi consolidada após a vinda do príncipe regente para a província.

Mas aqueles que foram para as Cortes de Lisboa, na qualidade de deputados por São Paulo, também possuíam origens sócio-econômicas que nos ajudam a compreender sua atuação. Para além de mostrar uma micro-biografia de cada um dos deputados brasileiros, apresento de maneira sucinta a trajetória econômica e política dos paulistas enviados às cortes de maneira contextualizada à situação provincial, já que isto influencia nos seus posicionamentos em Lisboa. Opto por analisar a trajetória de Vergueiro, Feijó e Antônio Carlos, por serem os três paulistas que realizaram discursos significantes nas Cortes.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro nasceu em Portugal em 1778, chegou ao Brasil em 1803, e logo deu início a sua vida pública como advogado. Através de sua trajetória administrativa foi tendo contato com negociantes de gado e proprietários de terras de São Paulo. Em 1806 foi Promotor de Resíduos, sendo encarregado de avaliar prestação de contas de testamentos; em 1809, superintendente da cobrança da Décima Urbana (MEDICCI, 2010, P. 189); de 1811 a 1818 foi juiz de sesmarias; em 1811 foi juiz ordinário; em 1813, vereador; em 1820 foi inspetor das Estradas de Piracicaba (FORJAZ, 1924). Estes cargos também o ajudariam a ser um dos indicados como deputado às Cortes de Lisboa, já que o colocava em posições de contato com uma rede de pessoas influentes localmente. Desde sua chegada em São Paulo, procurou adquirir terras e constituir sociedades agrícolas. Em 1807 fundou o Engenho do Limoeiro, em Piracicaba, onde começou a produzir açúcar; em 1814 comprou a fazenda Monjolinho, na mesma cidade, destinada à criação de animais. Estes bens serviram de entrada na sociedade que fez com o Brigadeiro Luiz Antonio de Souza Queiróz, com o objetivo de comprar terras para fabricar açúcar e criar animais. Ainda que a sociedade tenha acabado repentinamente com a morte do brigadeiro em 1819, Vergueiro continuou se destacando como negociante nas duas áreas econômicas proeminentes na então capitania de São Paulo, chegando a abandonar a advocacia. Por diversas vezes arrematou o dízimo de Piracicaba e o contrato da Passagem do Cubatão de Santos, rota de passagem de animais.

No mesmo período em que Vergueiro adquiriu relevo econômico em São Paulo, Diogo Antonio Feijó também se firmava no cenário paulista. Em 1805, então com 22 anos, vivia em São Carlos e ali ensinava gramática. Já em 1810, era dono de uma chácara na mesma vila, e produzia milho e feijão. A partir de 1817, começava a produzir cana-de-açúcar em um engenho com 12 escravos (RICCI, 1998, p. 224). Apesar de não ser dos homens mais ricos da capitania, através de redes de relações que a carreira eclesiástica lhe proporcionava, conseguiu se destacar como político sendo escolhido para eleitor que iria a São Paulo escolher os deputados às Cortes. Dali saiu eleito para sua primeira grande experiência política.

Como Feijó, os irmãos Andrada também não vinham de uma família de destaque na capitania paulista. O pai, José Ribeiro de Andrada, acumulava funções administrativas que lhe davam um certo prestígio: coronel do regimento dos Dragões Auxiliares da capitania de São Paulo, fiscal da Intendência das Minas de Paranapanema (1746), almoxarife da Fazenda Real (1759-64) e escrivão da Junta Real da Fazenda de São Paulo (1768-72). Na lista nominativa de 1765, aparece como coronel e “mercador” residindo na vila de Santos, possuindo bens no valor de oito contos de réis, sendo a segunda maior fortuna da vila (CAVALCANTE, 2001, p. 19). Antonio Carlos de Andrada e Silva, nasceu em Santos, em 1783, o caçula dos Andrada.

Do mesmo modo que seus irmãos, estudou em Coimbra, formando-se em Direito. Voltando ao Brasil atuou em cargos administrativos, como juiz de fora em Santos e ouvidor em Olinda. Nesta vila, teve participação ativa na Revolução Pernambucana de 1817, que objetivava a independência da região. Por sua participação no evento, foi condenado à prisão de onde saiu quatro anos depois para ocupar o posto de deputado às Cortes por São Paulo (MELLO, 2004).

Estes eram os deputados paulistas que, após quase dez meses de atraso, chegam à capital Portuguesa em 11 de fevereiro de 1822, fazendo o juramento e tomando acento no Congresso das Cortes de Lisboa.⁸ Os pontos principais debatidos nos próximos oito meses com a presença dos paulistas são (como apontei no início deste trabalho): 1) uma busca pela manutenção da unidade, mas exercida através de um poder executivo no Brasil; 2) uma dúvida de qual seria o centro de poder na América Portuguesa; 3) livre-comércio. Estas três questões apareciam expostas nas *Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados*⁹ e os paulistas se esforçaram para defendê-las. Até porque as idéias ali expostas não foram bem recebidas nas pelos portugueses, sendo motivo de constantes ataques quando da sua apresentação nas Cortes no dia 6 de março de 1822.

Cortes

Antonio Carlos foi o maior defensor das idéias de sua província. Já em sua primeira participação, apresentou o cartão de visitas paulistas: fala em separação, caso não houvesse igualdade entre brasileiros e portugueses.

A respeito de dizer-se, que os povos apesar de gozarem os mesmos direitos não hão de ter todos as mesmas comodidades, **digo, que se isto assim fosse, a nossa união não durava um mês**; os povos do Brasil são tão portugueses, como os povos de Portugal, e por isso são de ter iguais direitos. Em quanto a força dura, dura a obrigarão de obedecer. A força de Portugal há de durar muito pouco; e cada dia há de ser menor, uma vez que se não adotem medidas profícuas, e os Brasileiros tenham iguais comodidades. Voto por tanto pelo aditamento (Diário das Cortes, 11 de fevereiro, p. 147, grifos meus).

Claro que deputados portugueses reagiram no mesmo nível. O deputado português Francisco Trigoso aumentou o tom, argumentando que Portugal e Brasil lucrariam se

⁸ Interessante perceber que “o Brasil escolheu [no total] 94 deputados (efetivos e suplentes) para irem a Lisboa, mas (...) somente 45 ocuparam de fato seus assentos nas Cortes.” (BERBEL, 1999: p. 80)

⁹ A Junta Governativa Provisória de São Paulo, levando em consideração sugestões das Câmaras da Província e de eleitores, compôs o documento *Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados*, que são instruções para os deputados que iriam representar São Paulo nas Cortes de Lisboa.

continuassem unidos. Um argumento repetido incansavelmente até o fim por diversos deputados, inclusive pelos deputados paulistas. A variação do termo “recíproco” e “reciprocidade” aparecem 67 vezes entre 11 de fevereiro a 10 de outubro, quase sempre ligada às relações comerciais entre Portugal e Brasil, saída da boca de deputados portugueses e brasileiros. A presença destes e outros conceitos que atravessavam o atlântico são sintomáticos para percebermos o afluxo de idéias debatidas pelos dois lados interessados. As diversas idéias apresentadas pelos paulistas nas Cortes, já tinham viajado bastante, fazendo com que os deputados brasileiros estivessem de antemão preparados para os argumentos portugueses. Isso ocorria pela circulação de correspondência entre parentes e parceiros de negócios, acelerando a transmissão de informações.

Dois dias depois da chegada dos deputados de São Paulo, Antonio Carlos apresentou um dos pontos vitais do projeto paulista: a questão de um braço do executivo em terras brasileiras. Vergueiro, em sua primeira intervenção, descontente com o rumo das discussões naquele dia, expõe a que ponto chegaria as propostas da bancada paulista. Segundo ele, “o Brasil está pronto a unir-se com Portugal, mas não segundo a marcha que leva o Congresso.” Apesar desta estocada, o próprio Vergueiro utilizaria o argumento da reciprocidade dos dois reinos como algo essencial (Diário das Cortes, 1 março, p. 352). Mais tarde, a 6 de março, ele levantaria furor nos deputados portugueses ao aprofundar esta questão nos seguintes termos:

O Brasil não se sujeita com argumentos; ha de sujeitar-se por uma vontade espontânea, fundada sobre o interesse recíproco dos dois Reinos. Uma vez que não se entenda assim, seguramente deve obrar a força da desunião, estabelecida pela natureza: para a vencer são necessários vínculos muito fortes; estes vínculos são o interesse recíproco. O Brasil quer a união, e desde o principio a proclamou; e até por não excitar desconfiança, deixou de exigir cautelas, e prestou todos os atos de adesão à causa comum, entendendo que os ilustres Representantes de Portugal não abusarão desta confiança, para lhe impor um jugo pesado. (Diário das Cortes, 6 de março, p. 382.)

Para azedar as relações entre deputados dos dois reinos, no dia 22 de março é posta à mesa de discussão uma representação de São Paulo. Esta representação, em seus pontos principais, conclamava D. Pedro a permanecer no Brasil e já adiantava a união entre paulistas e fluminenses; falava nos sentimentos de independência dos nascidos neste reino; apontava os paulistas como “os primeiros que ousam levantar sua voz e protestar contra atos inconstitucionais”; condenava o andamento de um projeto nas Cortes, onde “se descobre o maquiavelismo com que, com douradas cadeias, se intenta escravizar este riquíssimo pais, e reduzi-lo a mera colônia”; defendia a opção por um centro comum de governo no Brasil e; enfim, dava claras mensagens de que poderia haver luta, já que os paulistas “preferiam a

morte à escravidão, [e estavam dispostos a] não pouparem sacrifícios até esgotarem a última pinga de seu sangue, para sustentarem seus direitos”.¹⁰

A representação, como era de se esperar, não foi bem recebida. Segundo o deputado português José Joaquim Moura, tratava-se de um “crime de rebelião”, e excedendo “todas as medidas da insolência, da anarquia, e da rebelião e que não pode haver coisa mais inconstitucional nem mais oposta à desejada união de Portugal com o Brasil.” Afirmação que recebe o apoio de muitos deputados presente no Congresso (Diário das Cortes, 22 de março, p. 577). O deputado baiano Luis Paulino de Oliveira Pinto da França é rápido em esclarecer que esta não é a posição de todas as províncias do Brasil, já que a carta “declara que aquela é a vontade da província, e afiança que esta vontade existe unida à da do Rio de Janeiro” (Diário das Cortes, 22 de março, p. 578).

Pinto França toca num ponto crucial no projeto paulista, qual seja a opção pelo Rio de Janeiro como centro de poder. Esta opção, certamente estava relacionada à proeminência que o Rio adquiria desde a transferência da Corte, em 1808. Para Istvan Jancsó,

ao sediar a Corte, o Rio de Janeiro torna-se, de fato, o pólo articulador da diversidade constitutiva na América Portuguesa, realizando o papel que antes cabia ao Reino Peninsular. Para ele passaram a convergir os canais de poder, tanto do judiciário quanto do executivo, produzindo uma intensificação da troca de experiência e prática política de magnitude anteriormente impensável para os coloniais.

A experiência administrativa se intensificou ainda mais com a elevação do Brasil à categoria de Reino em 1815. Assim, abrir mão do acúmulo de poder político que os brasileiros haviam adquirido em favor de Portugal estava fora de cogitação (JANCSÓ, 2002, p. 22-25).

Não há, entretanto, como menosprezar o peso que tinha para os paulistas as ligações mercantis que haviam se estabelecido entre São Paulo e o Rio de Janeiro, desde o final do século XVIII, mas que se fortaleceram a partir de 1808. Em estudo acerca das relações de mercado entre liberais no Rio de Janeiro, Cecília Helena de Salles Oliveira percebeu como as questões econômicas influenciavam na maneira como era conduzida a política na província fluminense. Analisando o grupo liderado por Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa e José Clemente Pereira, a autora demonstra como a dinâmica do mercado articulava interesses econômicos das três principais províncias do centro-sul: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O abastecimento do mercado carioca era realizado por negociantes e

¹⁰ Em uma espécie de “wikileaks” metropolitano, a Corte de Lisboa tem acesso à esta carta enviada pela Junta Provisória governativa de São Paulo à D. Pedro. Se trata da “Representação ao príncipe”, de 31 de dezembro de 1821 (CALDEIRA, 2002: pp. 134-137).

proprietários do sul de Minas e de São Paulo. Enquanto os mineiros traziam animais vindos do Mato Grosso e Goiás, os paulistas iam até a região do Rio da Prata buscar gado. Assim, as relações comerciais eram estabelecidas em cadeias até Montevideu e Buenos Aires, através de diversos contatos ao longo do caminho, com algumas exceções de grandes negociantes que conseguiam ampliar sua rede de negócios por todo o conhecido Caminho do Viamão, a estrada que integrava toda a região sul (OLIVEIRA, 1999). Um exemplo de comerciante que possuía conexões desde o Rio de Janeiro até Montevideu era João Soares Lisboa, ligado ao grupo liberal de Ledo. Conta-nos Cecília de Salles Oliveira que ele possuía matrícula na Junta do Comércio do Rio de Janeiro como negociante de “grosso trato” e, entre 1820 e 1821, possuía concessão para “suprir de víveres o Exército pacificador” em Montevideu. Até 1821 morou no Rio Grande do Sul (OLIVEIRA, 1999, nota 273).

Ficam, assim, evidentes as conexões entre razões econômicas e políticas da aproximação com o Rio de Janeiro, apesar do discurso por autonomia provincial por parte dos paulistas nas Cortes. A idéia de uma federação, que aparece subentendida nos discursos dos deputados paulistas, deve ser mesurada com o contexto econômico das províncias do centro-sul brasileiro. O federalismo “puro” (se tal coisa existe), segundo definição de Miriam Dohnnikoff, baseada em Preston King, seria “um arranjo institucional adotado como estratégia de construção do Estado, cuja principal característica é a coexistência de dois níveis autônomos de governo (regional e central) definidos constitucionalmente” (DOLHNIKOFF, 2003, p. 433.) Já o federalismo defendido pelos pernambucanos, desde 1817,

“pretendia que a soberania revertesse às províncias, as quais podiam negociar um pacto constitucional, e, caso este não lhes conviesse, usar de seu direito a constituírem-se separadamente, sob o sistema que melhor lhes parecesse” (MELLO, 2004, p. 14).

Por sua vez, o que aparece subjacente nos discursos dos paulistas nas Cortes é um federalismo em que a união das partes da monarquia portuguesa estaria condicionada à associação de “corpos heterogêneos”, deste modo, a associação não poderia basear-se na igualdade entre as partes, pois cada uma delas necessitava de legislação específica. Assim, aproximava-se ao projeto defendido pelos liberais cariocas, que se fundamentava na primazia do poder legislativo e no estabelecimento do mercado interno. Com isso, se arregimentava proprietários e negociantes com interesses estabelecidos no centro-sul.

Assim, apesar de se falar que “cada província se governa hoje independente” (Diário das Cortes, 25 de abril de 1822, p. 953), nem todos os deputados brasileiros pensavam assim. Vários deputados portugueses consideravam que havia divergências entre as províncias,

atacando pensamentos como os presentes na Representação como vindo de “facciosos, e rematados loucos da junta de S. Paulo” (Diário das Cortes, 22 de março, p. 581; 596).

Entretanto, após um discurso de Feijó em 25 de abril começa a se abrir espaço para negociação entre paulistas com os deputados do nordeste, engendrado nas discussões sobre as medidas econômicas. Assim, entramos no último ponto da pauta paulista: as relações comerciais entre Brasil e Portugal. Este tema tomará grande parte das discussões até a saída da delegação paulista.

Com relação a este tópico, mesmo entre os deputados portugueses não havia coesão de idéias. Analisando os discursos nas Cortes, Valentim Alexandre divide os deputados em dois grupos antagônicos: a ala mais radical, encabeçada por Fernandes Tomaz, “integracionista”, entendendo Portugal e Brasil como nações integradas; e a ala composta pelos “conciliadores”, liderados por Borges Carneiro, que propunha uma certa negociação de autonomia com o Brasil, desde que se preservasse a integração econômica (ALEXANDRE, 1993, p. 587-593).

Os integracionistas, portanto, apresentavam-se em termos bastante fortes para defender a dignidade da nação portuguesa, que se consubstanciava na preservação do regime constitucional e na garantia da hegemonia portuguesa no sistema luso-brasileiro. A explosão de Fernando Tomaz na sessão de 22 de março, após a leitura da Representação da Junta de São Paulo, dizendo “passe o Sr. Brasil muito [bem]”, estava exprimindo o problema principal na união dos dois reinos, vigente desde 1808, que estava funcionando em desvantagem para Portugal. Assim, sua defesa da nação portuguesa utilizava-se de argumentos caros ao pensamento econômico da época, conhecido como “patriotismo mercantil.” (ALEXANDRE, 1993, P. 623).¹¹

Os mais interessados nas restrições aplicadas ao livre comércio eram aqueles que formavam o grupo mercantil da praça de Lisboa e do Porto, os comerciantes e industriais, que vinham perdendo espaço na praça mercantil do Rio de Janeiro. São os interesses desses indivíduos que são defendidos pelos deputados integracionistas nas Cortes quando se tratam de questões econômicas. É por isso que, da conclusão dos trabalhos da Comissão para cuidar dos negócios do Brasil, composta em 12 de março e apresentada aos deputados em 18 de março¹², só se leva adiante a discussão do decreto sobre as relações comerciais entre Portugal

¹¹ Jose Luis Cardoso assinala que “a legislação econômica produzida durante o período vintista indicia ações de política econômica de natureza marcadamente protecionista. A proibição de importações ou a fixação de elevados direitos de entrada foram regras correntemente adotadas, tendo em vista a recuperação dos sectores de atividades ameaçados pela concorrência estrangeira.” (CARDOSO, 1991: p. 5).

¹² Essa comissão foi formada por deputados portugueses e brasileiros, sendo compostas por: Antonio Carlos e Vergueiro, por São Paulo; Gonçalves Ledo, pelo Rio de Janeiro; Vieira Belford, pelo Maranhão; Marques Grangeiro, por Alagoas; e Almeida e Castro, por Pernambuco. Os portugueses foram Ferreira Moura, Trigo, e

e Brasil, já que elas representavam “um dos mais fortes vínculos da união”, e primavam pela “perfeita igualdade e reciprocidade” (Diário das Cortes, 18 de março, p. 533). Anteriormente, já havia sido formada uma comissão especial para as relações luso-brasileiras que apresentou seu parecer em 15 de fevereiro. Este parecer, apoiado na opinião dos negociantes de Portugal propunha alteração no regime mercantil luso-brasileiro, que desde a abertura dos portos vinha deixando um saldo negativo na balança comercial portuguesa (Diário das cortes, 15 de fevereiro, p. 506). O documento produzido como base nas informações dos comerciantes portugueses trazia a idéia da nação portuguesa como um mercado único, integrado e protegido do exterior (Diário das cortes, 15 de fevereiro, p. 506; ALEXANDRE, 1993, p. 631). É nesta proposta que se encontra a base para o parecer de 18 de março da Comissão que tratava dos negócios do Brasil.

Entretanto, os brasileiros da Comissão (principalmente Antonio Carlos e Lino Coutinho) atacaram firmemente algumas partes do projeto, vendo nelas uma tentativa de restabelecer a supremacia portuguesa sobre a economia brasileira. A partir de então, em 1º de abril, o debate se concentrou em três pontos principais: a reserva do comércio de cabotagem à marinha nacional; o exclusivo concedido no mercado brasileiro ao sal e aos produtos vinícolas portugueses; e a livre admissão dos artigos industriais da antiga metrópole no Brasil. Os portugueses retornam ao argumento das causas da crise econômica luso-brasileira, de que, como diz Borges Carneiro, o

lamentável decreto de 28 de janeiro de 1808 [que] franqueando os portos do Brasil a todas as fazendas estrangeiras arruinou Portugal, e o Brasil mesmo, se excetuarmos um momentâneo bem da agricultura, nada prosperou, e viu-se até então fundarem-se nas costas boas casas, e dali em diante deixou de se ver.

O Andrada contra-argumenta qualquer protecionismo por parte do “patriotismo mercantil” português, discorrendo sobre o livre-comércio, mostrando como este favoreceu a América, fazendo com que ela tenha prosperado desde 1808.

O fato é que todas as Nações, que tem admitido o comércio livre tem prosperado, e o dizer-se o contrario, é um erro, desmentido pela historia política e comercial de todo o mundo. O Brasil é um exemplo da força destes princípios. Algumas das suas províncias, como a da Bahia, que exportavam 25\$ caixas de açúcar, hoje exportam o dobro. Igual sorte teve a província de S. Paulo, na qual tem quase dobrado as suas produções depois da franqueza do comércio. E ao mesmo tempo, que pelo comércio livre aumentou-se a produção, diminuiu o preço das mercadorias importadas, a ponto que o ferro por exemplo baixou de 409 réis o arrate a 40 réis. O decênio de 8

de Janeiro de 1808 infeliz para Portugal foi o avesso para o Brasil, foi a fonte da sua atual prosperidade e continuará a ser o estímulo maior da sua progressiva riqueza.

Antônio Carlos utilizar o exemplo do açúcar é extremamente interessante se lembrarmos como os grandes negociantes em São Paulo, alguns deles citados neste trabalho, começaram a investir seriamente em açúcar. Maria Thereza Schorer Petrone, apresenta os volumes, muito expressivos, da exportação do açúcar de São Paulo. Segundo a autora, o açúcar representava o esteio econômico da província no final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, ajudando a capitania a se recuperar economicamente da decadência da mineração nas Minas Gerais. Em 1807, a exportação de açúcar representava um total de 248:095\$100 réis, correspondendo à metade de todas as exportações paulistas do ano, um número que só cresceria nos próximos anos, ultrapassando 500:000\$000 réis ainda na década de 1820 (PETRONE, 1968, p. 152-156).

Avançando na argumentação, Antonio Carlos trata da navegação de cabotagem se referindo nestes termos:

Os princípios gerais são, que limitar a distribuição das mercadorias a poucas mãos, é criar em favor dele um monopólio, o que faremos permitindo só aos nossos navios o comércio de cabotagem, a consequência desse monopólio seja o alteamento dos gêneros navegados por nós somente, e o resultado o empobrecimento gradual dos consumidores. (Diário das Cortes, 9 de abril, p. 724).

Para o Andrada, opiniões como a de Borges Carneiro tende a enfatizar o bem de negociantes individuais ao invés do bem do comércio em geral. Estes negociantes (aqui ele está falando dos da praça mercantil de Lisboa e do Porto) atuariam com um monopólio, o que seria prejudicial ao livre-comércio. Na imprensa fluminense, entre janeiro e maio, os liberais consideram os “monopolistas de Lisboa e Porto” e os “fabricantes” portugueses de vinhos e tecidos como seus principais adversários, por defenderem a “opressão colonial” e o “absolutismo” (OLIVEIRA, 1999, p. 187).

O deputado baiano Cipriano Barata, com argumentos retirados dos últimos estudos da economia política, ainda defende que o comércio de cabotagem feito somente por Portugal estaria estrangulando a grande oferta de produtos agrícolas do Brasil, já que aquela nação possuía um comércio ainda reduzido se comparado com a capacidade brasileira (Diário das Cortes, 9 de abril, p. 727).

Apresentando números, Antonio Carlos aponta o desequilíbrio comercial entre Brasil e Portugal (Diário das cortes, 15 de abril, p. 807), argumentando que palavras como “exclusivo” deveriam ser riscadas do dicionário e a reciprocidade, um tema bastante retomado pelos

portugueses, para o paulista não passava de ficção. Cita o exemplo do açúcar, que segundo ele, nenhuma outra nação podia competir em produção e que é um modelo de desequilíbrio no comércio entre Brasil e Portugal.

De mais Portugal oferece um fraco mercado aos gêneros do Brasil: apenas 16000 caixas de açúcar são anualmente importadas do Brasil para aqui, e nestas se incluem as que se reexportam para Espanha; no Brasil porém gastam-se anualmente de vinho português quase tanto como o que se exporta para todas as nações da Europa juntas: no ano de 1819 gastou o Brasil 21:088 pipas de vinho português, e no de 1820, nos primeiros seis meses, 18:505. Ora que é 16:000 caixas [de açúcar] para a safra do Brasil, que anda por algumas 200:000 [caixas]?

De fato, no início do século XIX, a economia brasileira superava a de Portugal, constituindo a maioria das exportações portuguesas anteriores a 1808 de produtos brasileiros reexportados.

O fato de os portugueses insistirem tanto o decreto da abertura dos portos se explica pela crise que Portugal vinha passando em decorrência dessa ação.¹³ Entretanto, o problema comercial entre Brasil e Portugal, que aprofundou a crise, residia na quebra dos preços dos produtos coloniais (1819) e na perda de tráficos por parte de Portugal. Isto teria sido sentido como maior impacto na década de 1820 (ALEXANDRE, 1993, pp. 774). Assim, o que na verdade está subjacente ao discurso português quando se refere a 1808, é a perda do papel de entreposto dos gêneros coloniais brasileiros, que antes eram revendidos com ampla margem de lucro. Outras nações, com as primeiras tentativas de comércio direto com o Brasil, acabaram por formar novas redes de relações mercantis, que eliminavam a função de Portugal como intermediário. Com estas novas rotas de negócios seria necessária a estrutura de um grande porto de saída, o que o Rio de Janeiro supriria a contento, transformando esta cidade atrativa aos olhos da elite econômica e da elite política, que eram compostas pelas mesmas pessoas.

Os argumentos do “patriotismo mercantil” foram amplamente combatidos pelos deputados paulistas, mas deve-se levar em consideração que eles mesmos não pensavam de maneira tão diversa dos seus colegas portugueses quanto faz julgar seus discursos. Na luta por contra um inimigo comercial comum, os britânicos, a união protecionista era bem vista e necessária. Os argumentos dos liberais brasileiros, expressos nos jornais fluminenses, eram de que, ao mesmo tempo em que se suprimisse qualquer restrição à livre concorrência, deveria

¹³ Valentim Alexandre realizou uma excelente pesquisa utilizando balanças comerciais portuguesas, demonstrando saldos da economia de Portugal entre 1808 a 1822. Suas conclusões são muito interessantes, mas fogem dos parâmetros deste trabalho apresentá-las. Diga-se de passagem, que a quebra da principal praça portuguesa, Lisboa, excede os 90% no período de 1808 até 1831. (ALEXANDRE, 1993, Parte VI).

erigir-se tarifas alfandegárias protecionistas para a produção local e o governo precisaria garantir investimentos e até subsidiar a produção. Como aponta Cecília de Salles Oliveira, “o projeto que construíram conciliava, contraditoriamente, práticas liberais e práticas protecionistas” (OLIVEIRA, 1999, p. 159). Neste sentido, a palavra mais utilizada nas Cortes dava seu ar da graça nas bocas brasileiras: “reciprocidade”.

Mas a conciliação de interesses dos brasileiros com os liberais portugueses estava relacionada a uma defesa frente ao comércio inglês. Os fluminenses viam no mercado português um grande consumidor dos produtos cariocas e, além disso, aquele mercado serviria “como trampolim para a entrada da produção fluminense aos mercados europeus, sem a mediação de negociantes britânicos”. Assim, ocorria um reajustamento das relações entre Brasil e Portugal perpassando pela expansão dos interesses no mercado interno português, exatamente o que ambicionavam os portugueses com relação ao mercado brasileiro. Os liberais fluminenses viam nos vínculos mercantis com Portugal, uma “extensão do comércio de cabotagem, e a livre circulação de mercadorias entre os dois Reinos, aparentemente, garantia a ‘reciprocidade’ sob a qual proprietários e negociantes fluminenses poderiam ampliar as bases dos empreendimentos que realizavam” (OLIVEIRA, 1999, p. 161).

Estas idéias apareciam defendidas em jornais liberais cariocas, mas nas Cortes de Lisboa foram os paulistas os seus maiores defensores. É realmente um fato importante de se destacar: os liberais fluminenses que não foram às Cortes, como Joaquim Gonçalves Ledo, Clemente Pereira e Manuel Joaquim da Silva Porto, eram extremamente combativos em suas defesas dos seus pontos de vistas. Já, os deputados fluminenses presentes às Cortes, pouco falaram após a chegada dos paulistas. Segundo alguns autores, havia um desinteresse dos fluminenses pelas Cortes. Aqueles que possuíam interesses no Rio de Janeiro preferiam não se afastar, devido a indefinição da situação carioca e, devido a isso, a banca fluminense em Lisboa teria uma maioria de residentes em Portugal, logo, com interesses na metrópole (BERBEL, 1999, p. 70).¹⁴

Conclusão

Já por meados de junho de 1822, sem horizontes de uma união de Brasil e Portugal de acordo com as idéias portuguesas, uma nova comissão que havia sido formada para apresentar

¹⁴ Os deputados cariocas foram: Custódio Gonçalves Ledo, irmão de Joaquim Gonçalves Ledo, era médico no Porto e envolveu-se com o movimento liberal ali; D. Francisco Vilela Barbosa, militar ligado à Universidade de Coimbra; Luis Martins Basto, comerciante em Coimbra; João Soares de Lemos Brandão, bacharel em leis e; Luis Nicolau Fagundes Varela, poeta; estes dois últimos residiam no Rio de Janeiro (BERBEL, 1999, p. 71).

artigos adicionais à Constituição relativos ao Brasil, apresentou seus resultados. Andrada é o encarregado de relatá-los, dizendo que o estudo encaminhado pela comissão

convenceu-me que o sistema de unidade inteira dos dois Reinos é quase de absoluta impossibilidade: que a legislatura a respeito de certos negócios deve de necessidade ser diversa em cada um dos respectivos Reinos: e que o Poder executivo não pode obrar no Brasil sem uma delegação permanente e ampla; e que todas as suas ramificações devem ser independentes imediatamente de Portugal (Diário das Cortes, 17 de Junho de 1822, p. 465.).

Esta linha de argumentação causou estardalhaço no Congresso das Cortes de Lisboa. Apesar de já terem sido defendidas, estas idéias não tinham sido apresentadas tão claramente como agora. Elas seriam novas dentro do contexto vintista, que seguia as Cortes de Cadiz e, portanto, não admitiam dois congressos, segundo o deputado português Ferreira Girão, já “que isto seria fazer um monstro de duas cabeças, e pretender que a árvore da liberdade tivesse dois troncos”. Neste mesmo sentido, o deputado Miranda ataca, também, os artigos desta comissão. Para ele “este projeto tende a deitar por terra as Bases que juramos. As idéias que nele se apresentam são idéias da junta de S. Paulo; e é fora de questão, que ele contém o plano de um edifício de *arquitetura paulistana*” (Diário das Cortes, 26 de junho, 570-751, grifos meus). O deputado parecia estar jogando pra fora algo que devia estar entalado na garganta dos portugueses desde a chegada dos paulistas em fevereiro.¹⁵

Para os liberais brasileiros, e isso fica evidente nos jornais cariocas como o *Revérbero Constitucional fluminense*, as Cortes não tinham autoridade para responder questões do mercado interno brasileiro. Isto deveria ser da tutela do governo sediado no Rio de Janeiro. E, além disso, os políticos das regiões que se ligavam ao projeto do Rio de Janeiro como centro de poder - São Paulo e Minas Gerais – não aceitavam a separação entre as províncias, o que poderiam sinalizar um esvaziamento da autoridade da Corte carioca. Para estes indivíduos, tudo passava por um projeto de integração do mercado interno que deveria ser coordenado a partir da província fluminense (OLIVEIRA, 1999, p. 179). Mesmo entre os deputados

¹⁵ A atenção para com os paulistas, que passaram a defender fortemente a separação, já havia sido levantada desde fins de março e era constantemente repetida. O deputado brasileiro Marcos Antonio fala “que aquelas províncias exigem uma particular atenção e consideração deste Congresso” e a partir daí continua a falar de eventos históricos que ocorreram na província paulista: “pois que os habitantes de S. Paulo foram os primeiros que povoaram o Brasil: eles fizeram os descobrimentos de minas, e outros muitos objetos dignos de toda a atenção: sempre se mostrarão os homens mais valorosos, e até deram as maiores provas de lealdade. Eu vou a referir um fato acontecido quando a nação portuguesa sacudiu os ferros da dominação espanhola. Os habitantes de S. Paulo quiseram aclamar Rei a um homem chamado Amador, e este homem disse que ele não era Rei, que não podia admitir tal titulo, e que o verdadeiro Rei era D. João Duque de Bragança. Ora este ato praticado por Amador é digno da atenção deste Congresso: isto merece que o parecer da Comissão seja atendido, para que estas verdades sejam conhecidas com mais atenção, e se tome a deliberação que seja justa.” Este fato é relembrado novamente quando D. Pedro discursa em São Paulo.

portugueses a percepção da união das províncias do centro-sul era algo sentido. Segundo Trigoso:

os povos do Rio de Janeiro estão em descontentamento conhecido, e o mesmo os das Minas, visto que os Deputados que tinham mandado para o Congresso, retrocederão do Rio de Janeiro; supõe-se que emissários de Minas, e S. Paulo vão unir-se no Rio de Janeiro para fins particulares que tem. A Comissão não pode dizer exatamente que isto haja de suceder, nem pode conhecer quais são especificamente os fins que essa reunião se propõe; mas tendo todas estas noticias elas são suficientes para não poder dar uma absoluta opinião sobre o espírito que ditou esta carta. (...) As provas que há são que existe uma coligação entre as províncias, e que nelas existe descontentamento (Diário das Cortes, 23 de março, p. 603).

Enfim, a discussão não avança mais e, a 26 de Agosto, os deputados paulistas pedem sua saída do Congresso, já que as províncias de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e outras estavam em “dissidência com Portugal”. Mas acabam tendo que fugir, sem passaporte, para a Inglaterra, a 6 de outubro (ALEXANDRE, 1993, p. 704-706).

Os três pontos fundamentais que a bancada paulista defendeu - autonomia, a manutenção do Rio de Janeiro como centro do poder e o livre-comércio - estava ligada aos interesses comerciais de sua província. Da mesma forma que os deputados portugueses defendiam os interesses da elite mercantil e industrial de Lisboa. A opção pelo Rio de Janeiro se explicita quando se olha para as conexões mercantis entre as duas regiões, além da ligação administrativa que surge quando da vinda da família real. A raiz explicativa da defesa da autonomia paulista frente às Cortes, perpassando por uma relação com o Rio de Janeiro, se encontra na compreensão das relações do mercado interno do período colonial, que busquei apresentar de maneira inicial. O Rio de Janeiro era um mercado consumidor importantíssimo no contexto do Sul, principalmente após 1808 e o conseqüente inchaço populacional da província fluminense. Para ali eram trazidos produtos relacionados ao tropeirismo e ponto de saída para produtos como o açúcar, que começava a ser produzido em São Paulo.

A pedida de saída dos paulistas das Cortes coincide (se tal palavra pode ser aplicada no contexto), com a programação da visita de D. Pedro à província de São Paulo. Até então, como vimos no exemplo do movimento denominado “Bernarda”, não havia uma homogeneidade política na província. Apesar dos grupos ligados aos Andrada falarem em favor de um centro de poder no Rio de Janeiro, isto não era de aceite comum ali. Mas, d. Pedro, ciente de que os problemas políticos na região se originavam nas disputas pelo mercado interno e também conhecedor da importância do sul para o mercado do Rio de Janeiro, empreende uma viagem para atrair os negociantes e proprietários para seu projeto separatista.

O governo do príncipe regente já havia condenado a “Bernarda” um mês após o ocorrido, mas anistiou os envolvidos, sabendo da necessidade de atração dos envolvidos. Como bem percebeu Vera Lúcia Nagib Bittencourt, a afirmação de autoridade de D. Pedro dependia de arregimentar a rede de negócios, estabelecida na Corte, mas com ramificações em Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande de São Pedro. E para esta face sul da rede, São Paulo assumia posição estratégica. Era um local de passagem de animais que vinham do Rio Grande do Sul e que serviriam para abastecer de transporte, vestimentas e alimentação o centro-sul, e também meio de ligação com negócios em Buenos Aires e Montevideú (BITTENCOURT, 2006, p. 307-318).

A importância de São Paulo no mercado de abastecimento do Rio de Janeiro, além de entreposto comercial do gado, é evidenciada pelas ligações comerciais que paulistas possuíam na província fluminense. A casa comercial do brigadeiro Luis Antonio foi preservada atuante até depois de sua morte, por seu sócio Nicolau Vergueiro. Antonio da Silva Prado negociava gado e também vendia açúcar para a Corte. Rafael Tobias de Aguiar era sócio de João Pereira de Almeida e sempre o visitava (BITTENCOURT, 2006, p. 323-24).

Em 25 de agosto, após 12 dias de viagem, D. Pedro chega a São Paulo. Os eventos que se seguem são sintomáticos da importância que a província paulista assumia nos planos de D. Pedro. No dia seguinte a sua chegada, faz-se uma cerimônia do beija-mão, sinalizando a unificação dos paulistas em torno do príncipe regente. Após uma viagem rápida a Santos, D. Pedro retorna à capital da província no dia 7 de setembro, e à tarde, nas margens do rio Ipiranga, proclamou o rompimento com Portugal. A sua presença em São Paulo unificou partidários opostos em torno da idéia de separação, fortalecendo o apoio ao príncipe regente e ao Rio de Janeiro como centro executivo. Nesses períodos turbulentos, a disposição do futuro imperador do Brasil de viajar às províncias de Minas Gerais e São Paulo, representou a reafirmação da aliança entre as três principais economias do século XIX. Economias que ainda necessitavam de uma maior integração e inclusive uma maior unificação política, fato comprovado pelos movimentos autonomistas que surgirão após a Independência. O Brasil, por mais alguns anos, trilharia o duro caminho da unificação política e econômica, cujas rédeas seriam conduzidas pelos grupos de negociantes e políticos articulados em torno do poder central.

Fontes

Diários das Cortes IN: <http://debates.parlamento.pt/catalog.aspx?cid=mc.c1821> (consultado em 15/03/2011).

ATAS DA CÂMARA DE SÃO PAULO. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico do Departamento de Cultura da Prefeitura do Município de São Paulo.

Bibliografia

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto, Afrontamento, 1993.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos Paulistanos na primeira metade do oitocentos*. São Paulo, Hucitec-Fapesp, 2003.

BERBEL, Márcia. *A nação como artefato*. Deputados do Brasil nas Cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo, Hucitec/Fapesp, 1999.

BERBEL, Márcia. A constituição espanhola no mundo luso-americano (1820-1823). IN: *Revista das Índias*, 2008, vol. LXVIII, num. 242, pags. 225-254.

BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880*. Bauru: Edusc, 2004.

BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib. *De alteza real a imperador: O governo do Príncipe d. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822*. São Paulo: tese de doutoramento USP, 2006.

CARDOSO, Jose Luis. A legislação econômica do vintismo: economia política e política econômica nas Cortes Constituintes. IN: *Análise social*, vol. XXVI, 1991.

CALDEIRA, Jorge. José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo, Editora 34, 2002.

CAVALCANTE, Berenice. José Bonifácio: razão e sensibilidade, uma história em três tempos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

COSTA, Wilma Peres. Do domínio à Nação: os impasses da fiscalidade no processo de independência. IN: JANCÓS, István. *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2003.

DANIELI, Maria Isabel Basilisco Celia. *Economia mercantil de abastecimento e rede tributária: São Paulo, séculos XVIII e XIX*. Campinas: São Paulo, tese (doutorado), 2006.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *1822. Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1982.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional. In: JANCÓS, István. (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijú; Fapesp, 2003.

FORJAZ, Djalma. *O Senador Vergueiro. Sua vida e sua época (1778-1859)*. São Paulo, Oficinas do Diário oficial, 1924.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*. São João Del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1802-1842). São Paulo: Ed. Símbolo, 1979.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2006.

FERLINI, Vera Lucia Amaral. Uma capitania dos novos tempos: economia, sociedade e política na São Paulo restaurada (1765-1822). IN: *Anais do Museu Paulista*, vol. 17, numero 2, Julho-dezembro, 2009.

FRAGOSO, João Luis. *Homens de grossa aventura: 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.

GIL, Tiago Luis. *Coisas do caminho*. Tropeiros e negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810). Rio de Janeiro: UFRJ, tese de doutorado inédita, 2009.

JANCSÓ, Istvan. A construção dos estados nacionais na América latina – apontamentos para o estudo do império como projeto. IN: SZMRECSÁNYI, Tamáz; LAPA, José Roberto do Amaral (orgs). *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/ Editora da USP/ Imprensa Oficial, 2002.

KLEIN, Herbert S. A oferta de mueres no Brasil central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. *Estudos Econômicos*, v. 19, n. 2, mai-ago 1989; PETRONE, Maria Thereza Schorer. O Barão de Iguape. Um empresário da época da independência. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976.

LEME, Marisa Saenz. A construção do poder de governa na província de São Paulo e o Estado em formação no Brasil independente: entre a Revolução do Porto e a outorga constitucional. IN: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (orgs). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. Vol. 1 Colônia e Império. São Paulo: Unesp; Arquivo Publico do Estado; Imprensa Oficial, 2010.

MARCILIO, Maria Luiza, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000.

MATTOS, Renato de. *Política, administração e negócios: a capitania de São Paulo e sua inserção nas relações mercantis do Império Português (1788-1808)*. São Paulo, dissertação mestrado, USP, 2009.

MEDICCI, Ana Paula. *Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822)*. São Paulo: tese de doutoramento, USP, 2010.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2004.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Edusf, Ícone, 1999.

OLIVEIRA, Cecília helena de Salles. Imbricações entre política e interesses econômicos. A complexa definição dos fundamentos da monarquia no Brasil da década de 1820. . In: *V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6a. Conferência Internacional de História de Empresas*, 2003, Caxambu. Anais eletrônicos do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6a. Conferência Internacional de História de Empresas. Caxambu : Associação Brasileira de pesquisadores em história econômica, 2003. v. 1.

OLIVEIRA, Cecília. A província de São Paulo à época da Independência. IN: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (orgs). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. Vol. 1 Colônia e Império. São Paulo: Unesp; Arquivo Publico do Estado; Imprensa Oficial, 2010.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. O desprezado “ciclo do açúcar” paulista (1765-1850). IN: ODALIA, Nilo; CALDEIRA, João Ricardo de Castro (orgs). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. Vol. 1 Colônia e Império. São Paulo: Unesp; Arquivo Publico do Estado; Imprensa Oficial, 2010.

RICCI, Magda. *Assombrações de um padre regente: Diogo Antonio Feijó (1784-1843)*. Campinas, tese de doutorado, Unicamp, 1998.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500-1800)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1962.

SUPRINYAK, Carlos Eduardo. *Comércio de animais de carga no Brasil Imperial: uma análise quantitativa das tropas negociadas nas províncias do Paraná e São Paulo*. São Paulo: Dissertação em Economia, Unesp, 2006.